PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 31/01/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
28/01/2019
VISTO

ATO DA PRESIDENTE Nº 010/2019

Constitui o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º § 1º da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); ouvida as lideranças constituídas e "de ofício" em relação às representações que não formalizaram lideranças, bem assim, observados os impedimentos previstos no art. 6º do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, de que trata o art. 5°, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), para o biênio 2019/2020, com a seguinte composição:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
1) Ver. Evilásio Cavalcanti - Bloco Parlamentar AC	1) Ver. Benone Bernardo – Bloco Parlamentar AC
2) Ver. Jonas Pequeno – Bloco Parlamentar AC	2) Ver. Reinaldo Lima (Rey)– Bloco Parlamentar AC
3) Ver. Josimar Lima - PRP	3) Ver. Herlon Cabral - PRP

Art. 2º Convocar os Membros do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta quarta-feira, dia 30 de janeiro de 2019, às 10h30min, no Plenário "Luiz de Góes" desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de janeiro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente